



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 210/2014-GP

Designa Juíza Eleitoral para assumir as funções de Diretora do Fórum Eleitoral de Mossoró.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NÓRTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 6443/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza ANA CLARISSE ARRUDA PEREIRA, titular da 34ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mossoró/RN, para assumir as funções de Diretora do Fórum Eleitoral Celina Guimarães Vianna para mandato de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 08 de maio de 2014, tudo nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º Ficam convalidados os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de junho de 2014.

Desembargador **AMÍLCAR MAIA**
Presidente do TRE/RN